



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 06 de janeiro de 2015 - Nº 4771

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 24.963/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 6897, Art.34, de 04/12/2013

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 6.721.138,45 (SEIS MILHÕES E SETECENTOS E VINTE E HUM MIL E CENTO E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
02.01.3390919900.28.846.0000.3001 DIVERSAS SENTENÇAS	78.461,96
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
06.01.3390364000.06.181.0606.2031 JETONS A CONSELHEIROS	2.200,00
06.01.3390302600.06.181.0606.2031 MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	2.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
08.01.4690710300.28.843.0000.3002 PRINCIPAL DIVIDA IPACI	30.882,57
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
09.02.3390394200.08.244.0917.2083 SERVICO PROCESSAMENTO DE DADOS	4.300,00
09.02.4490521900.08.244.0916.2076 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	42.000,00
09.01.3390392900.08.122.1842.2236 SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	1.197,27
09.01.4490510399.08.244.2252.1275 OBRAS DE URBANIZACAO	52.612,09
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
13.01.4490510399.27.813.2252.1281 OBRAS DE URBANIZACAO	112.816,26
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
14.01.3390392900.15.452.1431.2139 SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	223.544,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
16.02.3390939900.10.301.1633.2150 DIVERSAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	13.384,86

16.02.3390939900.10.301.1633.2150 DIVERSAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	14.568,62
16.02.3190040601.10.301.1635.2155 VENCIMENTOS TEMPO DETERMINADO_ SAUDE	260.000,00
16.02.3190040601.10.301.1635.2155 VENCIMENTOS TEMPO DETERMINADO_ SAUDE	140.218,92
16.02.3190040602.10.301.1635.2155 13º SALARIO TEMPO DETERMINADO_ SAUDE	249,00
16.02.3190114300.10.302.1636.2165 13 SALARIO	498,01
16.02.3190114300.10.301.1633.2150 13 SALARIO	68.237,00
16.02.3190040602.10.301.1633.2150 13º SALARIO TEMPO DETERMINADO_ SAUDE	61.681,74
16.02.3190114300.10.305.1637.2176 13 SALARIO	5.403,12
16.02.3190114300.10.302.1636.2167 13 SALARIO	5.364,71
16.02.3190114300.10.305.1637.2176 13 SALARIO	3.996,19
16.02.3190110100.10.305.1637.2176 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,20
16.02.3190114300.10.301.1635.2155 13 SALARIO	23.703,62
16.02.3190040602.10.301.1635.2155 13º SALARIO TEMPO DETERMINADO_ SAUDE	30.473,84
16.02.3390364400.10.301.1633.2150 OUTROS SERV TERC PF - PGTO ANTECIP	9.500,00
16.02.3190040601.10.301.1635.2155 VENCIMENTOS TEMPO DETERMINADO_ SAUDE	295.386,09
16.02.3190114300.10.305.1637.2176 13 SALARIO	24.290,59
16.02.3190114300.10.301.1635.2155 13 SALARIO	5.604,80
16.02.3190114300.10.301.1635.2155 13 SALARIO	106.240,21
16.02.3390393600.10.301.1635.2162 SERV MEDICO HOSP ODONT LABORATORIAL	2.309,67
16.02.3190114300.10.305.1637.2176 13 SALARIO	42.000,00
16.02.3190040602.10.301.1635.2155 13º SALARIO TEMPO DETERMINADO_ SAUDE	148.331,74
16.02.3190130200.10.301.1633.2150 OBRIGACOES PATRONAIS INSS	608.560,33
16.02.3190114300.10.301.1635.2155 13 SALARIO	8.058,79
16.02.3390141400.10.305.1637.2176 DIARIAS NO PAIS	500,00
16.02.3190040602.10.301.1635.2155 13º SALARIO TEMPO DETERMINADO_ SAUDE	82.000,00

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS

(28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
17.02.3390393000.12.365.1739.2190 SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	48.342,78
17.02.3390391600.12.365.1739.2190 MANUTENCAO CONSERV VEICULOS	33.782,49
17.02.3390302100.12.365.1739.2190 MATERIAL COPA E COZINHA	73.409,00
17.02.3190040102.12.365.1739.2190 13º SALARIO PROFESSORES SUBSTITUTOS	7.149,04
17.03.3390393000.12.361.1739.2199 SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	74.657,64
17.02.3190040102.12.365.1739.2190 13º SALARIO PROFESSORES SUBSTITUTOS	97.173,57
17.02.3190049901.12.365.1739.2190 VENCIMENTO CONTRAT. TEMPO DETERMINADO - EDUCAÇÃO	144.319,88
17.02.3190130200.12.365.1739.2190 OBRIGACOES PATRONAIS INSS	93.287,08
17.02.3390391000.12.365.1739.2190 LOCACAO DE IMOVEIS	12.183,50
17.02.3390361400.12.365.1739.2190 LOCACAO DE IMOVEIS	22.659,66
17.02.3390394300.12.365.1739.2190 SERVICO TELECOMUNICACOES	8.320,02
17.03.3190130200.12.361.1739.2199 OBRIGACOES PATRONAIS INSS	144.009,98
17.03.3390392900.12.361.1739.2199 SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	124.561,53
17.02.3390399999.12.365.1739.2190 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	37.400,00
17.02.3390392900.12.365.1739.2190 SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	43.592,25
17.03.3390399999.12.361.1739.2199 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	224.400,00
17.02.3190049901.12.365.1739.2190 VENCIMENTO CONTRAT. TEMPO DETERMINADO - EDUCAÇÃO	21.598,04
17.03.3190040102.12.361.1739.2199 13º SALARIO PROFESSORES SUBSTITUTOS	109.953,36
17.02.3190114300.12.365.1739.2190 13 SALARIO	44.755,44
17.02.3190114300.12.365.1739.2190 13 SALARIO	178.129,27
17.03.3190114300.12.366.1741.1206 13 SALARIO	2.400,00
17.03.3190040102.12.366.1741.1206 13º SALARIO PROFESSORES SUBSTITUTOS	8.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS	
18.01.3190110100.04.122.1842.2222 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	10.500,00
18.01.3190110100.04.122.1842.2222 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	189.000,00
18.01.3190114300.04.122.1842.2222 13 SALARIO	836.096,19
18.01.3190049902.04.122.1842.2222 VENCIMENTO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - DEMAIS CT	247.438,57
18.01.3190114300.04.122.1842.2222 13 SALARIO	69.364,00
18.01.3190110100.04.122.1842.2222 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.303.078,46
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	6.721.138,45

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: **REDUÇÃO, ANULAÇÃO DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA** nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
02.01.3190910500.28.846.0000.3001 PRECATORIOS ADMINISTRAÇÃO DIRETA	78.461,96
CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO	
03.01.4490521900.04.124.0302.2009 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	49,33
GABINETE DO PREFEITO	
04.02.3390309900.04.182.1842.2211 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	250,00
04.01.4490521800.04.122.1842.2210 MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	417,07
04.01.3390390100.04.122.1842.2210 ASSINATURA PERIODICO E ANUIDADE	0,02
04.01.3390141400.04.122.1842.2210 DIARIAS NO PAIS	1.946,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
05.01.3390390100.04.131.1842.2212 ASSINATURA PERIODICO E ANUIDADE	454,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
06.01.3390399999.06.122.1842.2213 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	3.500,00
06.01.3390393300.06.422.0606.2032 SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL	2.500,00
06.01.4490521500.06.181.0607.2034 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	2.975,00
06.01.4490521700.06.181.0607.2034 EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	28.285,67
06.01.3390392700.06.122.1842.2213 FORNECIMENTO ALIMENTACAO	680,00
06.01.4490521900.06.181.0607.2034 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	83.745,66
06.01.3390369900.06.122.1842.2213 OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	6.626,67
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
07.01.4490521800.04.122.1842.2214 MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	2.978,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
08.01.9999999901.99.999.9999.3308 RESERVA DE CONTINGENCIA	601.961,36
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
09.02.4490510499.08.244.0916.2076 OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	42.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
10.01.4490521700.20.122.1842.2232 EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	583,00
10.01.3390399999.20.122.1842.2232 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	8.466,67
10.01.4490522400.20.122.1842.2232 MOBILIARIO EM GERAL	10.134,50
10.01.4490520600.20.608.1020.1096 APAR UTENSIL DOMESTICOS	232,67
10.01.4490521800.20.608.1020.1096 MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	62,19
10.01.3390141400.20.122.1842.2232 DIARIAS NO PAIS	100,00
10.01.4490522400.20.608.1020.1096 MOBILIARIO EM GERAL	962,14
10.01.3390395300.20.122.1842.2232 SEGUROS EM GERAL	7.990,17
10.01.3390394800.20.122.1842.2232 SERVICOS GRAFICOS	76,00
10.01.3390391000.20.122.1842.2232 LOCACAO DE IMOVEIS	6.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
11.01.3390399999.23.695.1123.1105 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.120,00
11.01.3390399999.23.122.1842.2216 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
12.01.3390330100.13.392.1228.1127 PASSAGENS PARA O PAIS	161,39
12.01.3390399999.13.392.1228.1124 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.800,00
12.01.3390369900.13.392.1229.2133 OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	20.000,00
12.01.3390399999.13.392.1228.1123 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	2.880,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
14.01.3390302600.15.452.1431.2139 MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	216.807,77
14.01.3390393000.15.452.1431.2140 SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	10.853,32
14.01.3390302200.27.122.1842.2219 MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	29.000,00
14.01.3390399901.15.452.1431.2138 GESTÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	0,01
14.01.3390300100.15.452.1431.2139 COMBUSTIVEIS LUBRIF AUTOMOTIVOS	2.000,00
14.01.4490510499.15.452.1431.1141 OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	11.700,00
14.01.3390302300.15.452.1431.2139 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	3.734,00
14.01.3390300300.15.452.1431.2139 COMBUSTIVEIS LUBRIF OUTRAS FINALID	1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
15.02.4490520300.18.122.1842.2233 APAR EQUIPAMENTOS COMUNICACAO	8.000,00
15.02.4490520200.18.122.1842.2233 APARELHOS MEDICAO E ORIENTACAO	15.700,00
15.01.3390302800.18.542.1532.1142 MATERIAL PROTECAO E SEGURANCA	3.000,00
15.02.4490521900.18.122.1842.2233 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	3.884,00
15.02.4490521700.18.122.1842.2233 EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	6.000,00
15.02.4490521800.18.122.1842.2233 MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	10.500,00
15.01.3390304500.18.542.1532.1142 MAT TECNIC P/ SELECAO TREINAMENTO	1.000,00
15.01.3390391900.18.542.1532.2145 EXPOSICOES CONGRESSOS CONFERENCIAS	1.000,00
15.01.3390309900.18.542.1532.2145 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00
15.01.3390392700.18.542.1532.2145 FORNECIMENTO ALIMENTACAO	1.500,00
15.01.4490522700.18.542.1532.1142 VEICULOS DIVERSOS	8.000,00
15.01.4490529900.18.542.1532.1142 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	450,00
15.01.3390304500.18.542.1532.2145 MAT TECNIC P/ SELECAO TREINAMENTO	1.000,00
15.01.3390302900.18.542.1532.2145 MATERIAL AUDIO VIDEO E FOTO	500,00
15.01.3390393400.18.542.1532.2145 SERVICO SELECAO E TREINAMENTO	1.000,00
15.02.4490523700.18.122.1842.2233 EQUIP E SIST PROTEC E VIGIL AMBIENT	20.000,00
15.02.4490522700.18.122.1842.2233 VEICULOS DIVERSOS	10.000,79
15.02.4490522400.18.122.1842.2233 MOBILIARIO EM GERAL	15.000,00
15.02.3390391900.18.122.1842.2233 EXPOSICOES CONGRESSOS CONFERENCIAS	2.000,00
15.01.4490523800.18.542.1532.1142 EQUIPAMENTOS, SOBRESSALENTES DE MA-QUINAS, MOTOR DE NAVIOS DE ESQUADRA	1.000,00
15.02.3390301700.18.122.1842.2233 MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	1.500,00
15.01.3390330100.18.542.1532.1142 PASSAGENS PARA O PAIS	3.000,00
15.01.3390390500.18.542.1532.1142 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	10.000,00
15.01.3390390900.18.542.1532.1142 ARMAZENAGEM	18.000,00
15.01.3390303500.18.542.1532.1142 MATERIAL LABORATORIAL	15.000,00
15.02.4490522000.18.122.1842.2233 MAQ INST E UTENS DE ESCRITORIO	5.000,00
15.01.4490521400.18.542.1532.1142 MAQ EQUIP NATUREZA INDUSTRIAL	8.000,00
15.01.3390391600.18.542.1532.1142 MANUTENCAO CONSERV VEICULOS	2.000,00
15.01.3390399999.18.542.1532.1142 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	15.900,01
15.02.3390396800.18.122.1842.2233 SERV PUBLICIDADE E PROPAG INSTITUCIONAL E LEGAL	500,00
15.02.3390360200.18.122.1842.2233 DIARIA COLABORAD EVENTUAL PAIS	500,00

15.02.3390330100.18.122.1842.2233 PASSAGENS PARA O PAIS	500,00	15.02.3390302500.18.122.1842.2233 MATERIAL MANUTENCAO BENS MOVEIS	500,00
15.02.3390360600.18.122.1842.2233 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	500,00	15.02.3390397100.18.122.1842.2233 MANUT CONSERV EQUIP PROC DADOS	500,00
15.02.3390361600.18.122.1842.2233 MANUTENCAO CONSERV EQUIPAMENTOS	500,00	15.02.3390397000.18.122.1842.2233 AQUISICAO SOFTWARE DE APLICACAO	500,00
15.02.3390361800.18.122.1842.2233 MANUT CONSERV BENS MOVEIS OUT NATUR	500,00	15.02.3390301600.18.122.1842.2233 MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.500,00
15.02.3390304400.18.122.1842.2233 MATERIAL SINALIZACAO VISUAL E AFINS	500,00	15.02.3390302200.18.122.1842.2233 MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	500,00
15.02.3390309900.18.122.1842.2233 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
15.02.3390304500.18.122.1842.2233 MAT TECNIC P/ SELECAO TREINAMENTO	500,00	16.02.3390939900.10.301.1633.2150 DIVERSAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	189.184,28
15.02.3390304600.18.122.1842.2233 MATERIAL BIBLIOGRAFICO NAO IMOBILI	500,00	16.02.4490510499.10.301.1636.1172 OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	27.953,48
15.02.3350416100.18.122.1842.2233 CONTRIBUICAO A ANAMMA	3.800,00	16.02.3190110100.10.305.1637.2176 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	84.218,92
15.02.3390394800.18.122.1842.2233 SERVICOS GRAFICOS	1.000,00	16.02.3190040601.10.301.1635.2155 VENCIMENTOS TEMPO DETERMINADO_SAUDE	292.048,76
15.02.3390392000.18.122.1842.2233 FESTIVIDADES E HOMENAGENS	500,00	16.02.3390302800.10.301.1635.2155 MATERIAL PROTECAO E SEGURANCA	3.260,00
15.02.3390395400.18.122.1842.2233 CONFEC UNIFORM BANDEIRAS FLAM	1.000,00	16.02.3190114300.10.301.1635.2155 13 SALARIO	1.596,90
15.02.3390396300.18.122.1842.2233 HOSPEDAGENS	500,00	16.02.3390390800.10.301.0404.2022 MANUTENCAO DE SOFTWARE	83.672,64
15.02.3390369900.18.122.1842.2233 OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	6.000,00	16.02.3390391500.10.301.1635.2155 MANUTENCAO CONSERV MAQUINAS EQUIP	2.978,08
15.02.3390390100.18.122.1842.2233 ASSINATURA PERIODICO E ANUIDADE	1.000,00	16.02.3390329900.10.301.1635.2155 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.592,32
15.02.3390391200.18.122.1842.2233 LOCACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	500,00	16.02.3190110100.10.301.1635.2155 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	14.172,94
15.02.3390390800.18.122.1842.2233 MANUTENCAO DE SOFTWARE	500,00	16.02.3190130700.10.301.1633.2150 OBRIGACOES PATRONAIS IPREVA	4.994,93
15.02.3390391000.18.122.1842.2233 LOCACAO DE IMOVEIS	2.500,00	16.02.3190049902.10.302.1636.2165 VENCIMENTO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - DEMAIS CT	498,01
15.01.3390393500.18.542.1532.2145 PRODUCOES JORNALISTICAS	500,00	16.02.3190040602.10.301.1635.2155 13° SALARIO TEMPO DETERMINADO_SAUDE	8.058,79
15.01.3390304100.18.541.1532.1147 MATERIAL UTILIZACAO EM GRAFICA	1.000,00	16.02.3190040602.10.302.1636.2167 13° SALARIO TEMPO DETERMINADO_SAUDE	5.364,71
15.01.3390399999.18.541.1532.2146 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	4.000,00	16.02.3390399999.10.302.1636.2169 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	208,00
15.01.3390304200.18.541.1532.1147 FERRAMENTAS	1.000,00	16.02.4490510270.10.301.1635.1157 REFORMA/AMPLIAÇÃO US BURARAMA	394,44
15.02.3390141400.18.122.1842.2233 DIARIAS NO PAIS	150,00	16.02.3390302300.10.305.1637.2176 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	293,38
15.02.3390300700.18.122.1842.2233 GENEROS DE ALIMENTACAO	923,20	16.02.3390329900.10.305.1637.2176 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	206,82
15.01.3390394400.18.542.1532.2145 SERVICO AUDIO VIDEO E FOTO	1.000,00	16.02.3390141400.10.301.1633.2150 DIARIAS NO PAIS	48,27
15.01.4490529900.18.542.1532.2145 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	500,00	16.02.3390399999.10.301.1633.2150 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.114,46
15.01.3390394800.18.542.1532.2145 SERVICOS GRAFICOS	2.000,00	16.02.3390395600.10.301.1633.2150 VALE-TRANSPORTE	108.531,32
15.01.4490521700.18.542.1532.2145 EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	1.000,00	16.02.3390301700.10.301.1635.2155 MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	600,00
15.02.3390302800.18.122.1842.2233 MATERIAL PROTECAO E SEGURANCA	500,00	16.02.4490510201.10.301.2253.1288 OP R.4 CONSTR.PSF B.ABELARDO MACHAD	263.987,41
15.02.3390399999.18.122.1842.2233 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	500,00	16.02.3190040603.10.301.1633.2150 PAGAMENTO FÉRIAS TEMPO DETERMINADO_SAUDE	420,79
15.02.3390302400.18.122.1842.2233 MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	500,00	16.02.3190114400.10.301.1633.2150 FERIAS - ABONO PECUNIÁRIO	191,81
15.02.3390302300.18.122.1842.2233 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	500,00	16.02.3190110100.10.301.1633.2150 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	3.572,49

16.02.3390329900.10.301.1633.2150 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	169,52	16.02.3190040601.10.305.1637.2176 VENCIMENTOS TEMPO DETERMINADO_SAUDE	73.617,84
16.02.3390361400.10.301.1633.2150 LOCAÇÃO DE IMOVEIS	1.343,59	16.02.3390391500.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO CONSERV MAQUINAS EQUIP	35.944,38
16.02.3390300400.10.302.1637.2173 GAS ENGARRAFADO	78,00	16.02.3390303600.10.301.1635.2155 MATERIAL HOSPITALAR	31.660,42
16.02.3190114300.10.305.1637.2176 13 SALARIO	55.770,58	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
16.02.3190110100.10.305.1637.2176 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	33.439,80	17.02.3190040101.12.365.1739.2190 VENCIMENTO PROFESSORES SUBSTITUTOS	93.287,08
16.02.3190040601.10.301.1633.2150 VENCIMENTOS TEMPO DETERMINADO_SAUDE	48.625,10	17.03.4490520800.12.361.1739.2195 COLECOES MAT BIBLIOGRAFICOS	122.163,29
16.02.3190040602.10.305.1637.2176 13º SALARIO TEMPO DETERMINADO_SAUDE	163.976,35	17.03.3190040103.12.361.1739.2199 FERIAS PROFESSORES SUBSTITUTOS	144.009,98
16.02.3190040603.10.305.1637.2176 PAGAMENTO FÉRIAS TEMPO DETERMINADO_SAUDE	4.946,88	17.03.4490523000.12.361.1739.2199 VEICULOS DE TRACAO MECANICA	261.800,00
16.02.3190040602.10.305.1637.2176 13º SALARIO TEMPO DETERMINADO_SAUDE	5.403,12	17.02.4490520200.12.365.1739.1183 APARELHOS MEDICAO E ORIENTACAO	10.900,00
16.02.3390303600.10.302.1637.2173 MATERIAL HOSPITALAR	20,00	17.03.3390394300.12.361.1739.2199 SERVICO TELECOMUNICACOES	60.000,00
16.02.4490520400.10.302.1637.1174 APAR EQ UTEN MED ODON LAB HOSP	75,72	17.02.3390391000.12.365.1739.2190 LOCAÇÃO DE IMOVEIS	2.925,47
16.02.4490521900.10.305.1637.1177 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	9.500,00	17.03.4490510231.12.361.2253.1287 OP R.10 AMPL.EMEB SÃO VICENTE	319.345,58
16.02.3190040602.10.305.1637.2176 13º SALARIO TEMPO DETERMINADO_SAUDE	3.996,19	17.03.3190040101.12.361.1739.2199 VENCIMENTO PROFESSORES SUBSTITUTOS	144.319,88
16.02.3390302100.10.302.1637.2173 MATERIAL COPA E COZINHA	0,38	17.02.3390394300.12.365.1739.2190 SERVICO TELECOMUNICACOES	10.577,05
16.02.3190110100.10.301.1635.2155 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.300,62	17.03.3190114500.12.361.1739.2199 FERIAS ABONO CONSTITUCIONAL	385.256,20
16.02.4490520400.10.302.1636.1170 APAR EQ UTEN MED ODON LAB HOSP	9.685,93	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS	
16.02.4490520400.10.301.1635.1156 APAR EQ UTEN MED ODON LAB HOSP	33.000,00	18.01.3190117500.04.122.1842.2222 SUBSIDIOS - AGENTES POLITICOS	192.219,35
16.02.3390391200.10.302.1637.2173 LOCAÇÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	32,60	18.01.3390100100.04.122.1842.2222 PAGTO ABONO PIS/PASEP	28.056,00
16.02.3390399999.10.302.1637.2173 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	208,00	18.01.3390471200.28.846.0000.3004 CONTRIBUIÇÃO PIS/PASEP	30.882,57
16.02.3390302800.10.305.1637.2176 MATERIAL PROTEÇÃO E SEGURANCA	265,12	18.01.3190110100.04.122.1842.2222 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	313.711,40
16.02.3390301600.10.305.1637.2176 MATERIAL DE EXPEDIENTE	730,00	18.01.3190110100.04.122.1842.2222 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	2.200,00
16.02.3390309900.10.305.1637.2176 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.000,00	18.01.3190110100.04.122.1842.2222 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	4.300,00
16.02.3390361400.10.305.1637.2176 LOCAÇÃO DE IMOVEIS	3.035,54	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
16.02.3390396500.10.305.1637.2176 SERV COPIA REPRODUÇÃO DOCUMENT	15.517,03	19.01.3390302600.15.122.1842.2225 MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	142,50
16.02.3390392700.10.301.1635.2155 FORNECIMENTO ALIMENTAÇÃO	20.000,00	19.01.3390302400.15.122.1842.2225 MATERIAL MANUTENÇÃO BENS IMOVEIS	46.068,00
16.02.3390141400.10.305.1637.2176 DIARIAS NO PAIS	1.800,00	19.01.3390304200.15.122.1842.2225 FERRAMENTAS	10.841,87
16.02.3190040601.10.301.1635.2155 VENCIMENTOS TEMPO DETERMINADO_SAUDE	29.721,46	19.01.3390391200.15.122.1842.2225 LOCAÇÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.780,80
16.02.3390396500.10.302.1636.2166 SERV COPIA REPRODUÇÃO DOCUMENT	118,69	19.01.4490510326.15.451.2253.1290 OP R.11 DREN.PAV.RUAS PROJ.-J. SOUZAEM COUTINHO	52.612,09
16.02.3390303500.10.302.1636.2168 MATERIAL LABORATORIAL	2.190,98	19.01.4490519999.15.451.1945.1257 DEMAIS OBRAS E INSTALACOES	24.186,57
16.02.4490529900.10.305.1637.1177 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	3.282,88	19.01.3390397000.15.122.1842.2225 AQUISICAO SOFTWARE DE APLICACAO	11.899,80
16.02.3190110100.10.305.1637.2176 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	14.369,43	19.01.4490510399.15.451.1945.1252 OBRAS DE URBANIZACAO	26.311,03
16.02.4490529900.10.301.1635.1156 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	254.571,95	19.01.4490510204.08.244.2253.1294 OP R.13 CONSTR.CTO COMUNIT.S.JOIAQUIM	382.308,59

19.01.4490510399.15.451.1945.1253 OBRAS DE URBANIZACAO	48.900,18
19.01.4490510301.15.122.1842.2225 AQUISIÇÃO MASSA ASFALTICA	180.000,00
19.01.4490510323.15.451.2253.1290 OP R.06 DREN.PAV.RUAS VILA RICA AV.CONSOLE,RUAS ARNO HERK.NEWTON FARDIME FERNANDO DI MORE	112.816,26
19.01.4490522400.15.122.1842.2225 MOBILIARIO EM GERAL	1.827,73
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR	
20.01.3390303900.20.782.2047.2263 MATERIAL MANUTENCAO VEICULOS	36.640,00
20.01.3390399999.20.782.2047.2263 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	2.333,33
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
21.01.4490390500.16.482.2252.1283 SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	259.700,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA	
22.02.3390361400.04.125.1842.2228 LOCACAO DE IMOVEIS	9.252,76
22.02.4490521700.04.125.1842.2228 EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	855,67
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES	
23.01.3390302300.26.122.1842.2231 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1.992,00
23.01.3390141400.26.122.1842.2231 DIARIAS NO PAIS	150,00
TOTAL REDUÇÃO	5.805.465,69
TOTAL ANULAÇÃO DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA	915.672,76

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 9 de Dezembro de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.964/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 6897, de 04/12/2013

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 39.000,00 (TRINTA E NOVE MIL REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS	
18.01.3190114300.04.122.1842.2222 13 SALARIO	10.548,59
18.01.3190114300.04.122.1842.2222 13 SALARIO	4.951,41
18.01.3190114300.04.122.1842.2222 13 SALARIO	23.500,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	39.000,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO	39.000,00
-----------------------------------	------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 9 de Dezembro de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.986/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 6897, Art.34, de 04/12/2013

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 8.304.223,23 (OITO MILHÕES E TREZENTOS E QUATRO MIL E DUZENTOS E VINTE E TRES REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
08.01.3390360700.04.129.0811.1045 ESTAGIARIOS	11.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
16.02.3190110100.10.301.1635.2155 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	16.240,75
16.02.3190110100.10.305.1637.2176 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	110.164,79
16.02.3190110100.10.302.1636.2165 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	2.100,00
16.02.3190110100.10.301.1635.2155 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	52.700,00
16.02.3190110100.10.301.1635.2155 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	72.000,00
16.02.3190110100.10.301.1635.2155 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	106.269,45
16.02.3190040601.10.302.1636.2164 VENCIMENTOS TEMPO DETERMINADO_SAUDE	8.497,50
16.02.3190110100.10.305.1637.2176 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	5.000,00
16.02.3190110100.10.301.1635.2155 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	265.805,89
16.02.3190040601.10.305.1637.2176 VENCIMENTOS TEMPO DETERMINADO_SAUDE	84.218,92
16.02.3190040601.10.301.1635.2155 VENCIMENTOS TEMPO DETERMINADO_SAUDE	410.847,13
16.02.3190110100.10.302.1636.2167 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	41.267,53
16.02.3190110100.10.301.1635.2155 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	59.924,06
16.02.3190110100.10.301.1635.2155 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	6.195,22
16.02.3190110100.10.305.1637.2176 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	28.190,33

16.02.3190040601.10.301.1635.2155 VENCIMENTOS TEMPO DETERMINADO_SAUDE	57.848,16
16.02.3190117500.10.301.1633.2150 SUBSIDIOS - AGENTES POLITICOS	2.160,06
16.02.3190110100.10.301.1633.2150 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	212.264,74
16.02.3190040601.10.301.1633.2150 VENCIMENTOS TEMPO DETERMINADO_SAUDE	134.989,25
16.02.3190110100.10.301.1635.2155 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	111.035,08
16.02.3191130300.10.301.1633.2150 OBRIGACOES PATRONAIS IPACI	100.285,79
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
17.03.3190110100.12.361.1739.2199 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.198.253,66
17.03.3190110100.12.361.1739.2199 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	177.866,68
17.03.3390394900.12.361.1739.2196 SERVICOS DE APOIO AO ENSINO	380.147,66
17.03.3190040101.12.366.1741.1206 VENCIMENTO PROFESSORES SUBSTITUTOS	11.713,28
17.03.3190110100.12.366.1741.1206 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	4.174,44
17.02.3190049901.12.365.1739.2190 VENCIMENTO CONTRAT. TEMPO DETERMINADO - EDUCAÇÃO	531.678,61
17.02.3190110100.12.365.1739.2190 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	867.266,84
17.02.3190040101.12.365.1739.2190 VENCIMENTO PROFESSORES SUBSTITUTOS	15.217,43
17.02.3190110100.12.365.1739.2190 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.251.013,53
17.02.3390394300.12.365.1739.2190 SERVICO TELECOMUNICACOES	14,25
17.02.3390395600.12.365.1739.2190 VALE-TRANSPORTE	2.864,22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS	
18.01.3190110100.04.122.1842.2222 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	65.000,00
18.01.3190110100.04.122.1842.2222 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.000,00
18.01.3190110100.04.122.1842.2222 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	51.000,00
18.01.3390360700.04.122.1842.2221 ESTAGIARIOS	4.000,00
18.01.3190110100.04.122.1842.2222 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.843.507,98
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	8.304.223,23

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: **REDUÇÃO** nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
02.01.3190910500.28.846.0000.3001 PRECATORIOS ADMINISTRAÇÃO DIRETA	216.372,66
02.01.3390395000.04.062.1842.2208 SERVICOS JUDICIARIOS	101.306,73
02.01.3390360700.04.062.1842.2208 ESTAGIARIOS	53.735,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
09.02.3390309900.08.244.0916.2073 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	25.000,00
09.01.3390399999.08.453.0918.2090 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	450.000,00

09.01.3390360700.08.122.1842.2236 ESTAGIARIOS	18.830,94
09.02.3390301700.08.244.0917.2082 MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	1.000,00
09.02.3390395300.08.244.0916.2073 SEGUROS EM GERAL	3.848,50
09.02.3390302000.08.244.0916.2073 MATERIAL CAMA MESA E BANHO	5.950,40
09.02.3390329900.08.244.0916.2073 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
09.02.3390302400.08.244.0916.2073 MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	3.045,00
09.02.3390300700.08.244.0916.2073 GENEROS DE ALIMENTACAO	5.794,60
09.02.4490523000.08.244.0917.2082 VEICULOS DE TRACAO MECANICA	65.000,00
09.02.3390302200.08.244.0916.2073 MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	2.361,50
09.01.3390391600.08.122.1842.2236 MANUTENCAO CONSERV VEICULOS	1.500,00
09.01.4490510499.08.244.0915.1066 OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	74.396,92
09.01.3390141400.08.122.1842.2236 DIARIAS NO PAIS	100,00
09.01.4490522400.08.122.1842.2236 MOBILIARIO EM GERAL	21.925,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABA STECIMENTO	
10.01.3390360700.20.122.1842.2232 ESTAGIARIOS	1.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
11.01.3390360700.19.126.1126.2117 ESTAGIARIOS	40.200,00
11.01.3390360700.19.122.1125.2115 ESTAGIARIOS	3.600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
12.01.3390360700.13.122.1842.2217 ESTAGIARIOS	4.418,89
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
13.01.3390301400.27.812.1330.2137 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	688,00
13.01.3390399999.27.813.1330.2134 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	55.116,66
13.01.3390360700.27.122.1842.2218 ESTAGIARIOS	12.258,68
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
16.02.3190040602.10.301.1635.2155 13º SALARIO TEMPO DETERMINADO_SAUDE	13.366,13
16.02.3390391600.10.305.1637.2176 MANUTENCAO CONSERV VEICULOS	21.983,24
16.02.3390300100.10.305.1637.2176 COMBUSTIVEIS LUBRIF AUTOMOTIVOS	22.108,58
16.02.3390391600.10.305.1637.2176 MANUTENCAO CONSERV VEICULOS	10.072,97
16.02.3390460300.10.301.1633.2150 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - SAÚDE	254.697,29
16.02.3190040601.10.301.1635.2155 VENCIMENTOS TEMPO DETERMINADO_SAUDE	100.459,67
16.02.3190040601.10.302.1636.2165 VENCIMENTOS TEMPO DETERMINADO_SAUDE	2.100,00
16.02.3190040601.10.302.1636.2166 VENCIMENTOS TEMPO DETERMINADO_SAUDE	20.000,00
16.02.3190040601.10.302.1636.2167 VENCIMENTOS TEMPO DETERMINADO_SAUDE	32.700,00
16.02.3350438700.10.302.1635.2163 SUBVENCAO A GAASV	60.000,00

16.02.3390361400.10.301.1633.2150	LOCACAO DE IMOVEIS	1.656,57	17.03.3190049901.12.361.1739.2199	VENCIMENTO CONTRAT. TEMPO DETERMINADO - EDUCAÇÃO	210.333,91
16.02.3390395600.10.301.1633.2150	VALE-TRANSPORTE	32.121,68	17.02.3190110100.12.365.1739.2190	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	509.058,84
16.02.3390399999.10.302.1637.2173	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	53.281,71	17.03.3190114500.12.361.1739.2199	FERIAS ABONO CONSTITUCIONAL	54.754,57
16.02.3390399999.10.302.1636.2169	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	40.640,00	17.03.3190049901.12.361.1739.2199	VENCIMENTO CONTRAT. TEMPO DETERMINADO - EDUCAÇÃO	23.422,38
16.02.3390399999.10.301.1633.2150	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	185,84	17.02.3190040103.12.365.1739.2190	FERIAS PROFESSORES SUBSTITUTOS	86.611,00
16.02.4490510268.10.301.1635.1157	CONSTR. UIND. SAUDE BR. GILSON CARONE	150.794,19	17.03.3190040102.12.361.1739.2199	13º SALARIO PROFESSORES SUBSTITUTOS	168.088,28
16.02.3390301400.10.302.1636.2164	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	8.497,50	17.02.3190114500.12.365.1739.2190	FERIAS ABONO CONSTITUCIONAL	88.178,69
16.02.3190110100.10.301.1635.2155	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	30.997,88	17.03.3190114300.12.361.1739.2199	13 SALARIO	520.541,47
16.02.3390393600.10.301.1635.2162	SERV MEDICO HOSP ODONT LABORATORIAL	115.684,50	17.03.3390390800.12.361.0404.2016	MANUTENCAO DE SOFTWARE	66.381,25
16.02.3190040601.10.301.1635.2155	VENCIMENTOS TEMPO DETERMINADO_SAUDE	755,26	17.03.3190040103.12.361.1739.2199	FERIAS PROFESSORES SUBSTITUTOS	215.227,00
16.02.4490521900.10.305.1637.1177	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	27.487,63	17.02.3190114500.12.365.1739.2190	FERIAS ABONO CONSTITUCIONAL	18.970,81
16.02.3190040601.10.301.1635.2155	VENCIMENTOS TEMPO DETERMINADO_SAUDE	116.390,85	17.02.3190110100.12.365.1739.2190	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	333.107,40
16.02.4490521800.10.305.1637.1177	MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	9.836,82	17.02.4490519999.12.365.1739.1186	DEMAIS OBRAS E INSTALACOES	14,25
16.02.3390483500.10.301.1635.2155	AUXILIO MORADIA PROGRAMA MAIS MÉDICOS	6.915,00	17.02.3390361400.12.365.1739.2190	LOCACAO DE IMOVEIS	2.864,22
16.02.3390390800.10.301.0404.2022	MANUTENCAO DE SOFTWARE	113.545,06	17.03.3190040101.12.361.1739.2199	VENCIMENTO PROFESSORES SUBSTITUTOS	1.162.634,85
16.02.3190040601.10.302.1636.2167	VENCIMENTOS TEMPO DETERMINADO_SAUDE	41.267,53	17.02.3190040103.12.365.1739.2190	FERIAS PROFESSORES SUBSTITUTOS	92.500,00
16.02.4490520400.10.302.1636.1170	APAR EQ UTEN MED ODON LAB HOSP	13.961,31	17.02.3190040101.12.365.1739.2190	VENCIMENTO PROFESSORES SUBSTITUTOS	103.921,64
16.02.3390391600.10.302.1636.2169	MANUTENCAO CONSERV VEICULOS	36.727,74	17.03.3190041501.12.361.1739.2199	OBRIGAÇÕES PATRONAIS EDUCAÇÃO	260.361,00
16.02.3390141400.10.302.1636.2169	DIARIAS NO PAIS	6.146,25	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS		
16.02.3190049902.10.305.1637.2176	VENCIMENTO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - DEMAIS CT	4.000,00	18.01.3390393600.04.331.1844.2244	SERV MEDICO HOSP ODONT LABORATORIAL	126.826,71
16.02.3190040601.10.301.1635.2155	VENCIMENTOS TEMPO DETERMINADO_SAUDE	265.848,16	18.01.3390302600.04.122.1842.2221	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	136,50
16.02.3390397000.10.301.0404.2014	AQUISICAO SOFTWARE DE APLICACAO	10.000,00	18.01.3390394300.04.122.1842.2222	SERVICO TELECOMUNICACOES	500,00
16.02.3390390800.10.301.0404.2014	MANUTENCAO DE SOFTWARE	48.000,00	18.01.3390395600.04.331.1844.2249	VALE-TRANSPORTE	671.498,67
16.02.3190114300.10.305.1637.2176	13 SALARIO	4.248,62	18.01.3390309900.04.122.1842.2221	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	21,15
16.02.3390391600.10.301.1635.2155	MANUTENCAO CONSERV VEICULOS	45.941,33	18.01.3390304200.04.122.1842.2223	FERRAMENTAS	1.113,90
16.02.3390391600.10.301.1633.2150	MANUTENCAO CONSERV VEICULOS	34.063,44	18.01.4490521500.04.122.1842.2223	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	896,17
16.02.3390300100.10.301.1633.2150	COMBUSTIVEIS LUBRIF AUTOMOTIVOS	105.521,90	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES		
16.02.3390361400.10.305.1637.2176	LOCACAO DE IMOVEIS	1.000,00	23.01.3390399999.26.782.2355.2301	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	2.365,00
16.02.3190040601.10.301.1635.2155	VENCIMENTOS TEMPO DETERMINADO_SAUDE	25.000,00	TOTAL REDUÇÃO		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			8.304.223,23		
17.03.3190040103.12.361.1739.2199	FERIAS PROFESSORES SUBSTITUTOS	99.962,33			
17.03.3190040101.12.361.1739.2199	VENCIMENTO PROFESSORES SUBSTITUTOS	407.388,99			
17.03.4490510299.12.361.1739.1194	EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/ OBRAS	15.887,72			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de Dezembro de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.020**DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando/SEME/SGLE/GRH/nº 3798/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a designação temporária da professora citada abaixo, constante do respectivo Decreto, conforme a seguir:

NOME	ONDE SE LE:	LEIA-SE:	A PARTIR DE:	DECRETO Nº
JULIANA PEREIRA DOS SANTOS	Período: 12/08/14 a 27/08/14	Período: 20/08/14 a 27/08/14	-----	24.802/14

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.021**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando/SEME/SGLE/GRH/Nº 3796/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporária dos professores abaixo relacionados, constantes dos Decretos mencionados, conforme quadro com as respectivas cargas horárias, locais de atuação e períodos discriminados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Decreto nº	Nome do Servidor	Cargo	C.H.	Local de Atuação - EMEB	A partir de:
24.318/14	ANA CLÁUDIA MIRANDA CHAGAS	PEB-A IV	40 h/s	Prof.ª Maria do Carmo Magalhães	23/12/14 a 29/05/15
24.318/14	ELAINE DOS SANTOS CAROLINO ZUCOLOTO	PEB-C IV	25 h/s	Prof. Pedro Estelita Herkenhoff	23/12/14 a 31/01/15
24.243/14	ELISANGELA WANDERMUREM LOPES AMORIM	PEB-B IV	40 h/s	SEME – Unidade Central	23/12/14 a 05/06/15
24.324/14	ENEZILDA DE FREITAS NOGUEIRA RODRIGUES	PEB-D IV	40 h/s	Anísio Vieira de Almeida Ramos	23/12/14 a 18/04/15
24.318/14	JOSIANE DE OLIVEIRA GUIMARÃES SANTOS	PEB-A IV	40 h/s	Prof. Elísio Cortes Imperial	23/12/14 a 16/06/15
24.516/14	JULIANA DO CARMO JORGE MOREIRA	PEB-C IV	19 h/s	Prof. Athayr Cagnin	23/12/14 a 22/03/15

24.318/14	KELLY DA SILVA EVANGELISTA PEREIRA	PEB-A IV	40 h/s	Prof. Elísio Cortes Imperial	23/12/14 a 20/02/15
24.324/14	NAIRA RODRIGUES AMARAL	PEB-B IV	25 h/s	São Vicente	23/12/14 a 21/02/15
24.318/14	SONIA DA SILVA CORDEIRO	PEB-B IV	25 h/s	Prof. Deusdedit Baptista	23/12/14 a 11/04/15

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.024**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITAÇÃO – SEMUTHA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANTONIA MARCELA MINTO BRITO para exercer a função gratificada de Subsecretária de Habitação, Padrão FG-ES, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação – SEMUTHA, a partir de 05 de janeiro de 2015, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação da servidora acima citada, no cargo de Gerente de Projetos Habitacionais, Padrão FG-TA2, na SEMUTHA, constante do Decreto nº 23.746/13.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de janeiro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.028

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a servidora FAYDA BELO DA COSTA GOMES do cargo em comissão de Assessor Técnico, Padrão PC-AS1/N2, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC, a partir de 31 de dezembro de 2014.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de janeiro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.029

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a exoneração constante do Decreto nº 25.028/15,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MIRNA GUERRA BANDEIRA** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Padrão PC-AS1/N1, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC, a partir de 05 de janeiro de 2015, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de janeiro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.035

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **NEI COELHO ROCHA** do cargo em comissão de Gerente de Conservação e Limpeza, Padrão PC-TA2, com lotação na Secretaria Municipal de Interior – SEMUI, a partir de 31 de dezembro de 2014.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de janeiro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.036

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR – SEMUI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a exoneração constante do Decreto nº 25.035/14,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **NILTON FRANCISCO COELHO** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Conservação e Limpeza, Padrão PC-TA2, lotado na Secretaria Municipal de Interior – SEMUI, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de janeiro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.037

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ALEXANDRE LEAL RODRIGUES**, no exercício da função gratificada de Subsecretário de Defesa Social, na SEMDEF, para responder interinamente pelo cargo de Secretário Municipal de Defesa Social, a partir desta data, com ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de janeiro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.038

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-47/2015, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente os professores abaixo relacionados, para atuarem junto as Unidade de Ensino do Município, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação – SEME, conforme quadro com as respectivas cargas horárias, períodos e disciplinas discriminadas, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Nome	Cargo	Disciplina	C.H	Localização	Período
CLEIDIMAR GOMES CORREIA LIMA	PEB-D IV	Pedagogia	40 h/s	SEME – Unidade Central	05/01/15 a 31/12/15
FERNANDA DE MORAES CONCEIÇÃO	PEB-D IV	Pedagogia	40 h/s	SEME – Unidade Central	05/01/15 a 31/12/15
JOELMA CELLIN	PEB-C IV	Artes	40 h/s	SEME/UAB	05/01/15 a 31/12/15
ROSINEIA MELO DA SILVA ADRIANO	PEB-D IV	Pedagogia	40 h/s	SEME – Unidade Central	05/01/15 a 31/12/15
TÂNIA MARIA DA SILVA BOS	PEB-C IV	Matemática	40 h/s	SEME – Unidade Central	05/01/15 a 31/12/15

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de janeiro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.039

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Decisão prolatada nos Autos da Ação Ordinária nº 011.10.008414-1, em tramitação na 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca,

RESOLVE:

Art. 1º - Reintegrar o Sr. **LEONARDO DA VINCI DE JESUS**, no cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais II A 03 D, com lotação na Secretaria Municipal de Gestão de Transportes, a partir de 23 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de janeiro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.040

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 25.001, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ INTERSECRETARIAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – CIGRES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-73/2015, da SEMDURB,

DECRETA:

Art. 1º O inciso V do artigo 1º, do Decreto nº 25.001, de 23 de dezembro de 2014, fica alterado, passando a vigorar conforme a seguir:

“**Art. 1º** - (...)

(...)

V – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB

Titular: Elias Silva

Suplente: Paulo Cesar Baptista

(...)”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de janeiro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.041

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores municipais relacionados abaixo, dos respectivos cargos em comissão, com lotação nas Secretarias Municipais descritas, a partir de 07 de janeiro de 2015.

NOME	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
ALEX DE SOUZA RIBEIRO	Gerente de Programas Habitacionais	PC-TA2	SEMUTHA
RAFAEL DESTEFANI DA SILVA	Assessor Técnico	PC-AS1/N2	SEMUTHA
ZILDO RODRIGUES DA SILVA NETO	Assessor Técnico	PC-AS1/N2	SEMDES

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de janeiro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.042

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 40564/2014, de 02/12/2014,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Professor da Educação Básica B IV V B 10 E, a servidora **SUELI MARIA GOMES MARIANO**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de 02 de dezembro de 2014.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de janeiro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

COMUNICADO

Considerando a necessidade de elaboração de Termo Aditivo de Prazos, estamos paralisando por até 15 (quinze) dias, a partir do dia 05/01/2015, a obra de Construção de Unidade de Saúde – Bairro Novo Parque, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 065/2013, executada pela ELICON CONSTRUTORA LTDA., interrompendo assim a execução do contrato.

BRAZ BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**EDITAL SEMFA Nº 0001/2015****Notificação de Lançamento de Tributos Municipais**

O secretário Municipal da Fazenda de Cachoeiro de Itapemirim - ES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 166 inciso I, 167 inciso I, 177 e 178 inciso III da Lei 5.394/2002 - Código Tributário Municipal - CTM, vem pelo presente edital notificar os contribuintes do Município quanto aos lançamentos referentes ao exercício de 2015, do imposto predial e territorial urbano – IPTU; do imposto sobre serviços - ISS de profissionais autônomos; da taxa de fiscalização de localização, instalação e funcionamento; da taxa de fiscalização sanitária, da taxa de fiscalização de anúncio e ocupação de área pública, realizados mediante o processo administrativo Protocolo PMCI nº 0010/2015.

Os carnês para recolhimento dos tributos serão entregues pelos Correios nos endereços constantes nos Cadastros Imobiliário e Mobiliário da Secretaria Municipal de Fazenda, sendo também disponibilizada 2ª via para emissão no Portal de Serviços do Município: <http://www.cachoeiro.es.gov.br/servicos>.

Os lançamentos são feitos com base nos dados constantes nos Cadastros Imobiliário e Mobiliário Tributário do Município, sendo do contribuinte a responsabilidade por manter as informações atualizadas, conforme previsto na legislação municipal.

O pagamento dos tributos fora dos respectivos prazos de vencimento implicará incidência de correção monetária, juros e multa previstos na legislação municipal.

Os contribuintes sujeitos ao pagamento do imposto sobre serviços - ISS de profissionais autônomos; da taxa de fiscalização de localização, instalação e funcionamento; da taxa de fiscalização sanitária, da taxa de fiscalização de anúncio e ocupação de área pública terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da ciência do lançamento, para apresentar reclamação e os contribuintes do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano até 31/07/2015, nos termos do artigo 236 da Lei 5.394/2002 – Código Tributário Municipal – CTM.

Os pagamentos dos tributos municipais referentes ao exercício de 2015, de acordo com disposto no Decreto nº 24.932, publicado no Diário Oficial nº 4746, de 24 de novembro de 2014, deverão ser efetuados através da rede bancária credenciada nas seguintes datas e condições:

I - Imposto sobre serviços - ISS de profissionais autônomos; taxa de fiscalização de localização, instalação e funcionamento; taxa de fiscalização sanitária; taxa de fiscalização de anúncio e ocupação de área pública: pagamento em Cota Única com 15% (quinze por cento) de desconto ou pagamento parcelado em 4 (quatro) vezes iguais e consecutivas, com valor mínimo de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por parcela em se tratando de pessoa física e R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), em se tratando de pessoa jurídica, de acordo com a tabela que segue:

Opções de Pagamento		
Parcela	Data Vencimento	Desconto (%)
Cota única	22/04/2015	15%
1ª	22/04/2015	-
2ª	22/05/2015	-
3ª	22/06/2015	-
4ª	22/07/2015	-

II - IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano: pagamento em cota única com opção de 3 (três) vencimentos distintos e descontos escalonados ou pagamento parcelado em 4 (quatro) vezes iguais e consecutivas, de acordo com opções indicadas abaixo:

Região 01 e Região 02:

Bairros	Opções de Pagamento			
	cota única		pagtº parcelado	
	Data Vencimento	Desconto (%)	parcela	Data Vencimento
200- Localidade de Tijuca	13/04/2015	15%	1ª	13/04/2015
	13/05/2015	10%	2ª	13/05/2015
102- Álvaro Tavares (União)	15/06/2015	05%	3ª	15/06/2015
115- Alto União			4ª	13/07/2015
128- Monte Belo				
094- Nossa Senhora da Glória				
093- Amarelo				
092- Alto Amarelo				
106- Localidade de Safra				
099- Paraíso				
101- São Geraldo				
202- São João da Lancha				
085- São Luiz Gonzaga				
081- Coronel Borges				
086- Arariguaba				
087- Baiminas				
117- Bela Vista				
083- Amaral				
082- Presidente Arthur Costa e Silva				

Região 03 e Região 04:

Bairros	Opções de Pagamento			
	cota única		pagtº parcelado	
	Data Vencimento	Desconto (%)	parcela	Data Vencimento
113- Alto Independência	14/04/2015	15%	1ª	14/04/2015
069- Ibitiquara	14/05/2015	10%	2ª	14/05/2015
076- Ferroviários	15/06/2015	05%	3ª	15/06/2015
077- Nossa Senhora Aparecida			4ª	14/07/2015
071- Nossa Senhora da Penha				
073- Santa Cecília				
065- Independência				
067- Santa Helena				
112- Abelardo Ferreira Machado				
075- Aquidaban				
004- Alto Novo Parque				
118- Bom Pastor				
014- Fé e Raça				
003- Novo Parque				
005- Nossa Senhora de Fátima				
001- Village da Luz				
002- Rubem Braga				

Região 05 e Região 06:

Bairros	Opções de Pagamento			
	cota única		pagtº parcelado	
	Data Vencimento	Desconto (%)	parcela	Data Vencimento
057- Basiléia	15/04/2015	15%	1ª	15/04/2015
056- Campo da Leopoldina	15/05/2015	10%	2ª	15/05/2015
049- Otto Marins	15/06/2015	05%	3ª	15/06/2015
061- Nova Brasília			4ª	15/07/2015
053- Zumbi				
035- São Francisco de Assis				
034- Parque Laranjeiras				
051- Estelita Coelho Marins				
055- Maria Ortiz				
047- Vila Rica				
011- Ilha da Luz				
009- Teixeira Leite				
007- Elpidio Volpini (Valão)				

Região 07 e Região 08:

Bairros	Opções de Pagamento			
	cota única		pagtº parcelado	
	Data Vencimento	Desconto (%)	parcela	Data Vencimento
017- Coramara	16/04/2015	15%	1ª	16/04/2015
107- Gilson Carone	18/05/2015	10%	2ª	18/05/2015
021- Waldir Furtado Amorim (BNH de baixo)	16/06/2015	05%	3ª	16/06/2015
019- Dr. Luiz Tinoco da Fonseca (BNH de cima)			4ª	16/07/2015
111- Central Parque				
126- Marbrasa				
025- Aeroporto				
024- Rui Pinto Bandeira				
026- Boa Vista				
041- Jardim América				
123- IBC				
125- Jardim Itapemirim				
110- Boa Esperança				
033- Monte Cristo				
114- Alto Monte Cristo				
040- São Lucas				
039- Caiçara				
037- Agostinho Simonato				

Região 09, Região 10, Região 11, Região 12 e Região 13:

Bairros	Opções de Pagamento			
	cota única		pagtº parcelado	
	Data Vencimento	Desconto (%)	parcela	Data Vencimento
097- Centro	17/04/2015	15%	1ª	17/04/2015
096- Sumaré	18/05/2015	10%	2ª	18/05/2015
091- Gilberto Machado	17/06/2015	05%	3ª	17/06/2015
095- Recanto			4ª	17/07/2015
098- Guandu				
059- Santo Antônio				
LOCALIDADES/ DISTRITOS:				
177/ 160/ 151/141/142/144/188/148				
147/174/191/167/186/169/143/139				
179/158/132/165/134/184/190/120				
166/189/172/175/176/171/161/066				
089/063/023/043/013/079/199/031				
015/900/045/162/164/138/187/137				
155/156/183/185/196/159/168/133				
201/906/901/129/119/157/145/173				
152/198/135/197/163/124/194/154				
193/192/149/127/122/205/204/130				
905/121/136/195/178/140/131/182				
170/180/153/181/146/150				

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de janeiro de 2015.

MAURÍCIO LUÍZ DALTIO
Secretário Municipal da Fazenda

IPACI**PORTARIA Nº. 1/2015**

CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE PARA CONTROLE, AVALIAÇÃO E INVENTÁRIO DE MATERIAL DE CONSUMO.

A PRESIDENTE EXECUTIVA EM EXERCÍCIO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 24.955, de 3/12/2014, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores **PAULO ROBERTO DA CUNHA, IRIELA SALUCCI CORDEIRO e SARAH LOUZADA SOARES DE MATOS** para comporem a Comissão Permanente para Controle, Avaliação e Inventário de Material de Consumo desta Autarquia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 5 de janeiro de 2015.

CLEIDE SECHIM ZANDOMINEGUE
Presidente Executiva em exercício

PORTARIA Nº. 2/2015

CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE PARA CONTROLE, AVALIAÇÃO E INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS.

A PRESIDENTE EXECUTIVA EM EXERCÍCIO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 24.955, de 3/12/2014, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores **GEOVANNA FRANÇA MERROUEH ZAGO, LUCIANE DE OLIVEIRA POPE MION e STÉPHANY SILVA DE SOUZA** para comporem a Comissão Permanente para Controle, Avaliação e Inventário de Bens Patrimoniais desta Autarquia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 5 de janeiro de 2015.

CLEIDE SECHIM ZANDOMINEGUE
Presidente Executiva em exercício

PORTARIA Nº. 3/2015

TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR ANULAÇÃO.

A PRESIDENTE EXECUTIVA EM EXERCÍCIO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7120 de 03 de dezembro de 2014 (LDO) e Lei Municipal 7128 de 16 de dezembro de 2014 (LOA) resolve:

Art. 1º - Tornar público a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 72.01 IPACI

Funcional programática: 09.122.1842.2.0240– Gestão Previdenciária

Fonte de Recurso: 240100000000

3.3.90.33.01 – Passagens para. o País.....R\$ 20.000,00
 3.3.90.36.01 – CondomínioR\$ 10.000,00
 3.3.90.36.07 – EstagiáriosR\$ 10.000,00
 3.3.90.39.55 – Serviços Gráficos e EditoriaisR\$ 10.000,00
 3.3.90.39.69 – Limpeza e Conservação.....R\$ 20.000,00

TOTAL.....R\$ 70.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento ao artigo anterior será o proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, nos termos do que dispõe o art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 72.01 IPACI

Funcional programática: 09.122.1842.2.0240– Gestão Previdenciária

Fonte de Recurso: 240100000000

3.3.90.32.09 – Material para Divulgação.....R\$20.000,00
 3.3.90.36.96 – Serv. De Terceiro Pess. Física Pg Antecipado ...R\$5.000,00
 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros Pess. FísicaR\$5.000,00
 3.3.90.39.22 – Exposições Congressos e ConferênciasR\$ 10.000,00
 3.3.90.39.62 – Confecções de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas...R\$10.000,00
 3.3.90.39.88 – Despesas TeleprocessamentoR\$20.000,00

TOTAL.....R\$70.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 05 de Janeiro de 2015.

CLEIDE SECHIM ZANDOMINEGUE

Presidente Executiva em Exercício

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 396/2014.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Exonerar, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, os Assessores de Gabinete Parlamentares (AGP), abaixo, da Vereadora Neuza Sabadine Lemos Dardengo, a partir de 01/01/2015:

	ASSESSOR	PADRÃO
01	ANGELA MARIA TRINTIN ROSA COSTA	AGP 09
02	CARLOS OSCAR CHAMON	AGP 09
03	ENRIQUE BARBOZA FORNAZIER	AGP 09
04	VIVIANE RIBEIRO DE ATHAYDE VICTOR	AGP 09

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de dezembro de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI

Presidente

**ATO DE DECLARAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29320/2014**

Com base no Artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico de fls 09, **D E C L A R O** como inexigível a licitação para a contratação da empresa ESCELSA ,CNPJ nº.28.152.650/0001-71, com sede na rua 07 de Setembro, nº 362 centro, Vitória ES, no valor de R\$ 90.000,00(noventa mil) para prestação dos serviços de Fornecimento de Energia Elétrica, conforme documentos e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 29320 /2014.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 05 de janeiro de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI

PRESIDENTE

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

CARBOFINE CARBONATOS FINOS LTDA EPP, CNPJ Nº 15.060.708/0001-05, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO, Nº 067/2010, expirada em 02 de Julho de 2014, por meio do protocolo Nº 21186/2014, para a atividade 03.09 – Beneficiamento de rochas para produção de pedra para britada, produtos siderúrgicos ou para outros usos industriais/ agrícolas, localizada na Rodovia Fabiano Vivacqua, S/Nº – BR 482 – Alegre, Coutinho, Cachoeiro de Itapemirim, ES
NF: 1426

COMUNICADO

C. L. ALTOE GRANITOS - ME, CNPJ Nº 17.713.709/0001-37, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença Prévia – LP, Nº 134/2014, válida até 23 de Janeiro de 2015, Licença de Instalação – LI, Nº 196/2014, válida até 29 de Março de 2015 e Licença de Operação – LO, Nº 237/2014, válida até 28 de Dezembro de 2018, para a atividade (03.03)– Corte, Acabamento/ Aparelhamento de Rochas Ornamentais e/ou polimento manual ou semiautomático quando exclusivos, localizada Rodovia Cachoeiro X AT Vivacqua KM 5,6 Distrito de Córrego dos Monos, Cachoeiro de Itapemirim-ES
NF: 1427